



## ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a décima quarta **Sessão Ordinária do Órgão Especial** do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Emmanoel Pereira, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Ronaldo Curado Fleury. O Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente, declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Excelentíssimos Senhores Ministros, o representante do Ministério Público do Trabalho, os senhores advogados e os servidores presentes, na pessoa da Secretária-Geral Judiciária, Gilse Batista Saraiva. Em seguida, Sua Excelência registrou a ausência justificada da Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda, em virtude de viagem de Sua Excelência à cidade de São Luís, Maranhão, para representar a Presidência da Corte na solenidade de posse da nova Direção do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente determinou o pregão do processo de sua relatoria, tendo o Colegiado assim decidido: **Processo: ED-AgR-SLS - 25807-12.2014.5.00.0000 da 13a. Região**, Relator: Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Embargante: COMPANHIA PARAIBANA DE GAS, Advogado: Maria Cristina Pereira, Advogado: Erick Wilson Pereira, Embargante: ESTADO DA PARAÍBA, Procurador: Lúcio Landim Batista da Costa, Embargado(a): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procurador: Ricardo José Macedo de Britto Pereira, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para explicitar que o efeito suspensivo da antecipação da tutela, alusivo à determinação de contratação dos doze trabalhadores concursados, fora concedido até a publicação do acórdão que examinar o recurso de revista interposto, mantida no mais a



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

decisão agravada, da lavra do Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Observação: Registrado o impedimento do Exmo. Ministro Emmanoel Pereira. Concluído o julgamento, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente, submeteu à apreciação do Colegiado ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal, *ad referendum* do Órgão Especial, o qual foi aprovado, por unanimidade, conforme a seguinte Resolução Administrativa: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1792, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**. Referenda o ATO Nº 714/SEGJUD.GP, de 16 de dezembro de 2015, que determinou o cancelamento da distribuição do saldo remanescente de agravos de instrumentos distribuídos aos Ex.mos Desembargadores do Trabalho durante o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2014. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, **RESOLVE** - Referendar o ATO Nº 714/SEGJUD.GP, de 16 de dezembro de 2015, praticado pela Presidência do Tribunal, com o seguinte teor: “**ATO Nº 714/SEGJUD.GP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2014, firmado entre o Tribunal Superior do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho, com objetivo de convocar, excepcional e temporariamente, Desembargadores do Trabalho para atuar nas turmas do TST e conferir maior eficiência, eficácia e efetividade à prestação jurisdicional, considerando os termos da Resolução Administrativa nº 1662, de 5 de maio de 2014, que referendou a convocação temporária dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho, considerando o disposto na Cláusula Primeira do segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2014, que



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

estabeleceu a vigência do referido acordo até 18 de dezembro de 2015, **RESOLVE - Art. 1º** Determinar o cancelamento da distribuição do saldo remanescente de agravos de instrumentos distribuídos aos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho, na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2014. **Parágrafo único.** O saldo remanescente a que se refere o *caput* será distribuído, mediante sorteio, entre os Ministros que compõem o Tribunal. **Art. 2º** Os agravos, os agravos regimentais e os embargos de declaração porventura interpostos, bem como os recursos de revista provenientes dos agravos de instrumento providos pelos Desembargadores Convocados, serão redistribuídos entre os integrantes do respectivo Colegiado, observada a publicidade e a devida compensação. **Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente proferiu o discurso de encerramento do ano judiciário nos seguintes termos: *“Ao saudar V. Ex.<sup>as</sup>, na sessão de encerramento do ano judiciário de 2015, apresento um breve relato da movimentação processual, extraído do relatório estatístico, fornecido pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho. As atividades realizadas por esta Presidência, no biênio 2014/2016, encontram-se, de forma discriminada, no Manual de Transição, encaminhado aos eminentes colegas, dando-se, assim, efetivo cumprimento ao disposto na Resolução n.º 95/09 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário. No ano de 2015, foram recebidos, pelo Tribunal, duzentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e seis processos e distribuídos cento e noventa e cinco mil e cinquenta e quatro. Quanto ao número de processos julgados, tem-se o total de trezentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco, neste ano, o que representa 56,9% do total de processos já julgados e 7% a mais do que em 2014, assim discriminado. A Presidência apreciou, monocraticamente, agravos de instrumento, em requisitos extrínsecos e intrínsecos, no montante de dezoito mil, quinhentos e quarenta e três agravos; a Corregedoria apreciou trezentas reclamações parciais, pedidos de providência; o Tribunal Pleno e o Órgão Especial, sete mil, oitocentos e trinta e nove processos; a SDC, quatrocentos e trinta e dois; a SDI-1, cinco mil, setecentos e sessenta; a SDI- 2, três mil, centos e seis; a 1.ª Turma, trinta e um mil e noventa e cinco; a 2.ª Turma, trinta e um mil, trezentos e setenta e nove processos; a 3.ª Turma, trinta e seis mil, oitocentos e sessenta; a 4.ª Turma, trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete; a 5.ª Turma, trinta e*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*cinco mil, quinhentos e onze; a 6.<sup>a</sup> Turma, trinta e três mil, trezentos e trinta e três; a 7.<sup>a</sup> Turma, trinta e dois mil, cento e setenta e sete; e a 8.<sup>a</sup> Turma, trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três, num total, então, de trezentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco processos. Ainda foram julgados outros processos, mas não houve tempo de computar. Na realidade, o número de julgamentos superou trezentos e cinco mil ou trezentos e seis mil. Consoante extraído dos dados estatísticos, houve um decréscimo no número de processos recebidos pelo TST em relação ao ano passado. Em contrapartida, o número de processos julgados foi superior àquele de 2014, com conseqüente redução de 6,5% do acervo processual existente. O compromisso firmado, por ocasião da posse na Presidência da Corte, de dar ênfase à atividade-fim do Tribunal continua neste exercício a ser buscado. Resultado disso é que os dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa demonstram que a Presidência do TST, neste ano, julgou dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove agravos de instrumento, número 24,3% superior em relação ao ano de 2014. Como corolário da parceria firmada com os dezesseis Tribunais Regionais do Trabalho, que resultou na convocação de dezesseis Desembargadores para atuarem nas Turmas deste Tribunal, registrou-se a diminuição dos agravos de instrumento distribuídos aos eminentes colegas no período de fevereiro a dezembro de 2015. Com essa medida, houve redução de 25% no número de agravos distribuídos aos eminentes pares, o que foi feito sem o comprometimento da distribuição total. Foi, portanto, valorosa a contribuição dos eminentes colegas e prezadíssimos amigos Ministros desta Corte e respectivos colaboradores para tentar diminuir o acervo processual existente nesta Corte. O significativo trabalho no TST encerra-se nesta data, em face do término da vigência do termo de cooperação firmado com dezesseis Tribunais Regionais. Somados os esforços desta Presidência, o trabalho dedicado de V. Ex.<sup>as</sup>, os processos distribuídos aos Desembargadores Convocados, tivemos um incremento no número de processos julgados em comparação ao ano anterior, o que representa um efetivo aumento em termos de produtividade. Com isso, o TST alcançou a meta, de acordo com a projeção feita ao final do primeiro semestre do ano de 2015, de diminuição do acervo processual ao final deste exercício. Alicerçado em um quadro animador em face do resultado positivo dos dados estatísticos concernentes ao aumento da produtividade, fruto do trabalho profícuo e incansável de V. Ex.<sup>as</sup> e dos dezesseis Desembargadores Convocados, bem assim*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*de todos os servidores desta Corte e dos dezesseis Tribunais Regionais do Trabalho, a quem rendo os meus mais sinceros agradecimentos, dou por encerrado o ano judiciário de 2015 desta Corte, desejando a todos os colegas e servidores um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de paz, saúde e grandes realizações. Sendo rápido e simples, registro que tivemos um salto bastante significativo de julgamentos. A minha expectativa de que conseguiríamos a aprovação do projeto que recompunha os cargos infelizmente não se realizou no Congresso Nacional por causa da decisão da Presidenta de vetar toda criação de cargos. Pedi que se fizesse uma alteração para não haver nomeação de servidores em 2016. Com isso, é possível que em fevereiro se consiga aprovar o projeto e ele se transforme em lei. Assim que houver recurso orçamentário, podemos começar a nomear os servidores”. Concluída a leitura do relatório, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, pediu a palavra e, tendo-lhe sido concedida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, consignou: “É apenas um registro. Recebi de V. Ex.<sup>a</sup>, na quarta-feira, o manual de transição da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho. Quero louvar a qualidade do trabalho. Estou impressionado com a abrangência, a profundidade, o detalhamento. Este tipo de transição, de continuidade no serviço público é algo que deve ser louvado. Desde quarta-feira as duas equipes estão trabalhando juntas e isso vai facilitar demais para darmos continuidade a tudo que V. Ex.<sup>a</sup> começou e que já era uma continuidade do trabalho de outros Ministros que ocuparam a Presidência, como o Ministro Dalazen, com o PJe. V. Ex.<sup>a</sup> vai fechar com 100% de instalação do PJe. Então, eu gostaria não só de louvar, mas também de agradecer por este trabalho. A Dr.<sup>a</sup> Anne e o Dr. Gustavo também se empenharam muito. Agradeço a todos, Sr. Presidente, em meu nome e de toda a minha equipe”. Após, o Excelentíssimo Ministro Presidente consignou o seguinte: “Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> e transfiro este registro à Dr.<sup>a</sup> Anne Floriane, ao Dr. Adlei, ao Dr. Caribé e a todos que montaram este trabalho. Eu só fiz o prefácio. Então, o mérito é todo deles. Isso facilita, porque realmente dá a conhecer o que se fez e o que se está fazendo. A máxima mais importante da Administração Pública é a continuidade, e não o continuísmo. A continuidade administrativa foi muito bem feita, como, aliás, o Ministro Dalazen o fez quando deixou a Presidência. S. Ex.<sup>a</sup> também fez um manual de transição. Não recebi porque não houve tempo, mas havia uma norma do Conselho Nacional de Justiça nesse sentido. Agradeço muito em nome daqueles que*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*realmente fizeram este trabalho belíssimo*”. Em seguida, pediu a palavra o Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen e, tendo-lhe sido concedida, registrou o seguinte: “*Nesta última sessão do Órgão Especial, sinto que é imperativo de justiça, Srs. Ministros, externar a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, o nosso reconhecimento e os nossos cumprimentos pela atuação de V. Ex.<sup>a</sup> à testa do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Sabemos que este foi um ano extremamente árduo e difícil para a sociedade brasileira. Poder-se-ia dizer que o ano que acaba é um ano que quase nos acabou, tantas foram as adversidades, tantos foram os desafios com que nos defrontamos quotidianamente. Penso até que Rubem Braga, o grande cronista brasileiro, quando definiu o réveillon como o momento em que as pessoas se aglutinam para providenciar a passagem do ano, certamente teve em foco anos tais como este de 2015. Vamos nos reunir para providenciar a passagem de 2015 com a possível brevidade. Neste ano extremamente árduo para todos nós, dizia eu, V. Ex.<sup>a</sup> e sua equipe souberam enfrentar os desafios com imensa proficiência, com dedicação, com devotamento. Como não podia deixar de ser, tudo isso nos chamou muito a atenção. Naturalmente já exerci o cargo hoje tão bem exercido por V. Ex.<sup>a</sup>, que, em particular, revelou inúmeras virtudes à testa do Tribunal. Uma delas é exatamente essa a que vem de fazer referência S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro Ives. V. Ex.<sup>a</sup> revelou espírito público e sabedoria no que deu continuidade a projetos institucionais da Justiça do Trabalho. Num País marcado pela preocupação imediatista e voltada para a vaidade, em que muitas vezes o gestor se preocupa tão somente com seus projetos pessoais e esquece a Instituição, V. Ex.<sup>a</sup> teve a grandeza de dar continuidade a esses projetos tão importantes para a nossa Instituição, como a implantação do Processo Judicial Eletrônico. V. Ex.<sup>a</sup> vem de conquistar 100% de implantação do PJe em todo o País, para orgulho do segmento do Poder Judiciário que integramos. E muito mais do que isso: V. Ex.<sup>a</sup> deu continuidade ao programa Trabalho Seguro e a tantos outros projetos da Justiça do Trabalho. V. Ex.<sup>a</sup> teve o tirocínio e a habilidade de promover a convocação de dezesseis Juízes para atuar no Tribunal Superior do Trabalho e fê-lo com muita pertinência e proveito para a Instituição, haja vista a colaboração, a performance exibida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em parte também devida a essa contribuição inestimável dos nossos colegas Desembargadores de Tribunais Regionais do Trabalho. Sabemos todos que acompanhamos V. Ex.<sup>a</sup> no dia a dia quão*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*preocupado e quão diligente foi V. Ex.<sup>a</sup> no acompanhamento dos projetos de interesse da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho. Aqui não se tem em conta o que se logrou aprovar e o que não se logrou aprovar. O que importa é que V. Ex.<sup>a</sup>, como preconizava o Apóstolo Paulo, travou o bom combate. V. Ex.<sup>a</sup> deu tudo de si para obter a aprovação e, se mais não obteve, foi porque não foi possível, dadas as condições extremamente adversas da situação política e econômica vivenciada pelo País. O certo é que o desempenho do Tribunal, mercê da atuação de V. Ex.<sup>a</sup>, foi altamente e sobremodo admirável. Portanto, eu gostaria de externar a V. Ex.<sup>a</sup> o nosso reconhecimento pela proficiência, pela dedicação, pelo devotamento, pelos resultados auspiciosos obtidos ao longo deste ano, certamente fruto de imenso sacrifício pessoal. Nós, que o acompanhamos diuturnamente - e eu que já exerci também a Presidência -, sabemos quão espinhoso é o cargo que V. Ex.<sup>a</sup> exerce. E quantas e quão elevadas são as incompreensões decorrentes do exercício desse cargo, pessoas que têm reivindicações, que pensam que podem ser atendidas, mas que, infelizmente, essas reivindicações refogem ao alcance do Presidente, do Corregedor ou do Vice-Presidente. Desse modo, quero externar, repito, o nosso reconhecimento, a nossa gratidão, a nossa homenagem a V. Ex.<sup>a</sup>, estendendo esses cumprimentos ao eminente Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro João Batista Brito Pereira, cujo mandato se encerra muito em breve, que soube também, com muita felicidade, desempenhar o cargo dos mais espinhosos da Justiça do Trabalho, cumprimentos que também estendo ao Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho pela atividade não menos ingrata da Vice-Presidência, que exige uma operosidade cada vez maior do Vice-Presidente, e o Ministro Ives, com a sua já proverbial organização, disciplina, método e sabedoria, soube conduzir a Vice-Presidência com extrema felicidade. Dessa forma, Sr. Presidente, imagino que expresso o sentimento do Tribunal, transmito a V.Ex.<sup>a</sup> as nossas congratulações, o nosso reconhecimento, extensivos aos servidores, à equipe de V. Ex.<sup>a</sup>, desde a Direção-Geral a todos os servidores, dos mais graduados e categorizados aos mais simples, e colho deste ensejo para externar a V. Ex.<sup>a</sup> os votos de um Feliz Natal. O Natal, como já se disse, não é uma noite, não é um fim, o Natal é uma aurora, é um começo. Nesta oportunidade, penso que devo augurar a V. Ex.<sup>a</sup> e a todos os meus eminentes colegas Ministros do Tribunal Superior do Trabalho que este Natal, celebração de vida, nascimento de Cristo, seja o limiar de um*



*ano muito venturoso, de muita paz, de muita realização e de muito sucesso para todos. Quero finalmente acentuar que saúdo o retorno de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, à bancada. Bem-vindo”. Sua Excelência o Ministro Presidente acrescentou: “Obrigado. V. Ex.<sup>a</sup>, realmente, é muito generoso, é próprio do seu magnânimo coração, e fez muito bem em acentuar que eu não descuidei da atividade-fim a que me propus, não descuidei do programa Trabalho Seguro, muito bem instituído por V. Ex.<sup>a</sup>, nem do programa Trabalho Infantil. Realizamos um seminário internacional que foi bastante exitoso. Inclusive, na campanha de 2014 do Trabalho Seguro, recebemos uma premiação em razão da propaganda que fizemos e distribuímos nas redes todas - o que foi um tanto impactante - para que a sociedade tomasse conhecimento da gravidade do problema. Vários especialistas disseram que, em determinados casos, a propaganda tem que ser mais incisiva, porque a sociedade estava um pouco amorfa, e está um pouco. Parece que os acidentes de trabalho são uma coisa rotineira no Brasil, ao passo que, se há um incidente no Oriente Médio, isso causa uma comoção enorme no País e, no entanto, duas mil e tantas mortes aqui seriam como se nada tivesse acontecido. Então, foi bastante impactante. Fico sensibilizado de compartilhar esse prêmio, que não foi para a Presidência, naturalmente, mas para o Comitê Gestor do Trabalho Seguro. Estamos desenvolvendo um vídeo do Trabalho Infantil nos mesmos métodos, naipes e figurinos do Trabalho Seguro, com distribuição pela rede de cinema Cinemark. Então, já fechamos uma parceria. Eles têm trezentas salas de projeção em todo o País e, a cada início de filme, farão a apresentação de um vídeo do Trabalho Infantil, que é um desenho, uma animação mais leve, que tem um início impactante – aquele trabalho no lixão, etc. –, depois ameniza um pouco e, ao final, encerra com essa mensagem lúdica e animada da criança. Conseguimos essa parceria com o Cinemark, que vai transmitir isso em todo início de projeções, em trezentos cinemas pelo País afora. Também conseguimos parceria com o SBT e com a ABERT para fazer a mesma transmissão. Tudo que se fez no Trabalho Seguro está-se fazendo também no Trabalho Infantil. No mais, sou extremamente agradecido aos colegas pelo companheirismo, coleguismo, amizade, sinto-me, digamos, envaidecido, não pelo que fiz e, sim, pelas palavras gentis, provindas do coração generoso de V. Ex.<sup>a</sup> e compartilhada pelos colegas. Isso me deixa muito feliz. Eu queria externar um profundo agradecimento aos meus colaboradores diretos, porque tenho, como todos nós, alguns defeitos, dentre os quais,*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*um gravíssimo, que é minha famosa reposição hormonal. Contudo, tenho uma virtude: sei escolher bem os meus colaboradores. E se há algum sucesso e alguma virtude na Administração, tenho que compartilhá-los com esses colaboradores que realizaram tudo com o maior comprometimento para que tudo corresse bem; em particular, essa convocação, porque poupamos muito dinheiro. Não fizemos acomodações aqui no TST. Não pagamos diárias corridas; pagamos somente diárias pontuais. Então, houve uma economia muito grande. Agradeço muitíssimo a todos".* Na sequência, pediu a palavra o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira e, tendo-lhe sido concedida, assim se manifestou: *"É para fazer um registro breve, Sr. Presidente. Primeiro, é claro que o Ministro Dalazen falou por todo o Órgão Especial, em nosso nome. Todavia, eu não poderia deixar passar a oportunidade de fazer um registro muito carinhoso e muito especial ao Ministro Renato de Lacerda Paiva, que durante o ano de 2015 esteve à frente da Enamat. S. Ex.<sup>a</sup> realizou um trabalho profícuo, levando conhecimento aos colegas que chegam à Magistratura; trabalho este tão profícuo quanto o de seus antecessores. O Ministro Renato está de parabéns pelo que conseguiu realizar no pouco tempo que teve para administrar uma Escola tão importante e tão grandiosa como a nossa. Faço esse registro, levando o meu carinhoso e fraterno abraço ao Ministro Renato, por tudo que S. Ex.<sup>a</sup> fez pela Escola, por tudo que fará pela Corregedoria e por tudo que S. Ex.<sup>a</sup> ainda terá de fazer pela Justiça Trabalhista".* Sua Excelência o Ministro Presidente acrescentou: *"É muito apropriado e merecido o registro. Aliás, quando o convidei, S. Ex.<sup>a</sup> recusou, porque não se sentia talhado para a direção da Escola. De início, respeitei a sua recusa, mas não me dei por vencido. A certa altura, disse que era em nome da nossa amizade, e S. Ex.<sup>a</sup> não pôde recusar. Ao dizer que não estava talhado, era modéstia de S. Ex.<sup>a</sup>, porque nesse mandato-tampão fez uma Administração brilhantíssima, tanto quanto fez S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro Ives, na Vice-Presidência – que é algo absurdo –, e o Ministro Brito Pereira, na Corregedoria – outra atribuição espinhosa. Agora a Enamat também está se tornando bastante espinhosa".* Em seguida, solicitou a palavra o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Ronaldo Curado Fleury e, tendo-lhe sido concedida, pronunciou-se nos seguintes termos: *"Sr. Presidente, em nome do Ministério Público, eu gostaria de secundar as palavras aqui proferidas pelos Ministros Dalazen e Emmanoel e deixar meu testemunho do trabalho de V. Ex.<sup>a</sup> em duas questões em particular. A primeira*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

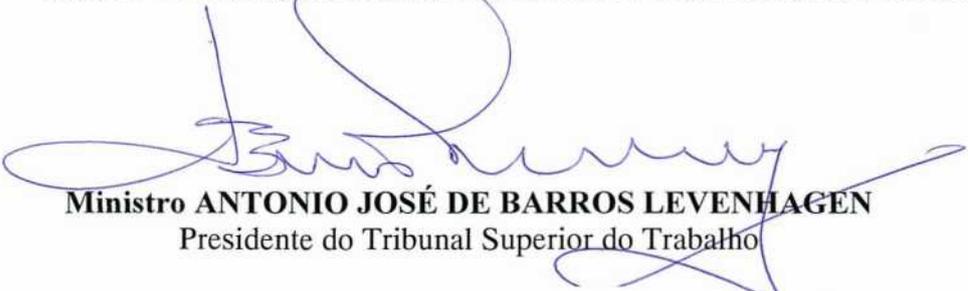
*delas é na luta pelo orçamento que será gerido pela nova Administração. Confesso que, na primeira reunião que tive com o Relator-Geral do Orçamento, Deputado Ricardo Barros, ainda no Paraná, fiquei absolutamente assustado com as palavras de S. Ex.<sup>a</sup>. Se V. Ex.<sup>a</sup> não conseguiu recompor o orçamento, conseguiu, ao menos, diminuir a situação que seria absolutamente catastrófica para toda a Justiça do Trabalho. Fui testemunha da importância da articulação de V. Ex.<sup>a</sup> em particular, com o auxílio dos Presidentes dos Tribunais Regionais. Também quanto à implantação da interoperabilidade entre o MPT Digital e o PJe-JT, já com a primeira fase implantada em praticamente todo o Brasil e com a expectativa de, em fevereiro, concluirmos essa implantação, que será, sem dúvida, um marco para a Administração de V. Ex.<sup>a</sup>. No mais, desejo a todos um ótimo Natal e um 2016 com muita saúde e muita paz. Peço escusas pelas minhas ausências neste ano, pois, assumindo agora a Procuradoria-Geral, os compromissos são absolutamente avassaladores. Que tenhamos um 2016 com muita harmonia, muita paz e mais profícuo ainda que 2015". Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente registrou: *Se Deus quiser. Eu só me permitiria transferir esses elogios a respeito da recomposição do orçamento, ainda que não suficiente, ao trabalho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro Vice-Presidente e futuro Presidente do TST, porque estive em contato com o Relator-Geral do Orçamento e, tanto quanto V. Ex.<sup>a</sup>, o tratamento foi o pior possível. Isso me surpreendeu sobremaneira. Mas, com o trabalho do Ministro Ives e dos Presidentes dos Tribunais Regionais e com a ajuda do Ministro Lewandowski, melhorou um pouco a situação, que até então estava drástica. Iríamos ficar, como cheguei a dizer, "a pão e água" na Justiça do Trabalho. Parabenizo S. Ex.<sup>a</sup>, os Presidentes dos Tribunais Regionais e o CNJ, pela ajuda ao fazer uma nota, o Ministro Lewandowski; enfim, todos quantos participaram desse processo difícil. Porque o Relator-Geral, desculpe-me, meu caríssimo Decano, é da sua terra, mas é muito difícil. Mas conseguimos superar um pouco. Em seguida, pediu a palavra o Ilustríssimo Doutor Felipe Montenegro Mattos, representando os senhores advogados presentes e, tendo-lhe sido concedida, assim se manifestou: "Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar, em nome da advocacia - primeiramente em meu nome, mas, seguramente, em nome de toda a advocacia -, a nossa satisfação pelo ano de 2015, que está se encerrando, ao ver esta Corte em seu protagonismo, carregado, muito em parte, pela Diretoria atual, que não possui a condição normal de chamar a atenção para si, mas para o**



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

**Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC**

*Tribunal. Este Tribunal, neste primeiro ano inteiro da Lei n.º 13.015/14, foi protagonista de novos horizontes, de novas formas de julgar. Estamos todos ansiosos para que, no ano que vem e nos próximos anos, esta Corte assuma cada dia mais aquela que é a sua função precípua, que é a afirmação de teses, a uniformização de jurisprudência. Já começamos este ano com os Regionais em grande parte uniformizando a sua jurisprudência, para que o TST possa aqui uniformizar nacionalmente, e não no âmbito de cada uma das Turmas. Teremos agora o desafio dos recursos repetitivos, a começar efetivamente a partir do próximo ano. Sabemos que o desafio da Direção é sempre muito grande, mas foi exercido com maestria por V. Ex.ª, e, como não poderia deixar de ser, já era essa a nossa expectativa, não só por V. Ex.ª, mas por toda a Direção. Aproveito, Sr. Presidente, para cumprimentar a Direção eleita para o próximo biênio e deixo bem claro que é importante que esta Corte saiba que nós, Advogados, e também os jurisdicionados, estamos de olho no TST, felizes com o que vem sendo feito. Os debates matutinos diários são muito interessantes e demonstram o elevado saber de todos que aqui estão e a vocação de cada um que aqui está. Sr. Presidente, um Feliz 2015 ainda e um 2016 ainda melhor para todos". Sua Excelência o Ministro Presidente agradeceu e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Gilse Batista Saraiva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.*

  
**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

  
**GILSE BATISTA SARAIVA**  
Secretária-Geral Judiciária